



DECISÃO COLEGIADA 01/2024

TEMA: NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL SUL DA ABCPaint PARA O BIÊNIO 2024/2026, SOB SUPERVISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ABCPaint.

A DIRETORIA EXECUTIVA da Associação Brasileira de Criadores de Cavalo da Raça Paint, biênio 2024/2026, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas em seu Estatuto Social, após reunião virtual realizada em 04/07/2022, com a exaustiva discussão do tema aqui tratado, decidiu, na conformidade da DECISÃO COLEGIADA 04/2022, criar e nomear os membros do NÚCLEO REGIONAL SUL, DELIBERANDO o seguinte:

1) A Associação Brasileira de Criadores de Cavalo da Raça Paint – ABCPaint, diante da dimensão continental do Brasil, de suas particularidades e regionalismos, inclusive no que se refere às preferências relativas aos esportes equestres, ditadas por fatores culturais, em sintonia com a necessidade de expandir a sua atuação de forma regular, com respeito ao Estatuto Social e sua competência nacional de representação da raça Paint Horse, dando efetividade e concretude às propostas debatidas faz anos, com amparo no Decreto n. 8.236, de 05 de maio de 2014, que regulamenta a Lei Federal n. 4.716, de 29 de junho de 1965, em respeito aos arts. 1º., parágrafos 1º., 2º. e 3º.; art. 82 e parágrafo único, do Estatuto Social vigente, aprovado pelo MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, DECIDE criar o NÚCLEO REGIONAL SUL DA ABCPaint, com abrangência territorial nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com a nomeação dos seguintes membros.

COORDENADOR:

- Rogério Cerutti de Oliveira – Associado nº 16946

MEMBROS:

- Antonio Marcelo Caleffi – Associado nº 7370

- Diego Joaquim Arend – Associado nº 19202

- Ramiro Cerutti de Oliveira – Associado nº 24025

- Aderbal da Cunha Bergo – Associado nº 13518 (Vice-presidente ABCPaint)

2) Tendo em vista o encerramento da gestão 2022/2024, e a manutenção da atual DIRETORIA da ABCPaint, com o formal registro da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL realizada em 22/04/2024, são nomeados os novos membros integrantes do NÚCLEO REGIONAL SUL, com o formal agradecimento aos sucedidos, a saber:

COORDENADOR:

JANAÍNA PACHECO ESPÍNDOLA – Associada nº 17899

MEMBROS:

PATRICIA EMILIA DE OLIVEIRA – Associada nº 17874

ROGÉRIO AUGUSTO MORAIS ROSA – Associado nº 12026

ANTONIO MARCELO CALEFFI – Associado nº 7370

ELANE RAMOS FENRANDES – Associada nº 16318



EDUARDO OLIVEIRA DO CANTO – Associado n° 17762
FRANCINE GIANA GUIDO – Associada n° 24225
GUSTAVO PERGHER – Associado n° 16148
JEFERSON DANIEL SILVA – Associado n° 24512

Representante da Diretoria da ABCPAint:

ALLIM BASSIT JUNIOR – (vice-presidente)

3) Nos termos do art. 1º, parágrafos 3º. e 4º. do Estatuto Social da ABCPaint, os núcleos regionais são dissociados civil, fiscal, trabalhista e criminalmente da ABCPaint e de sua Diretoria, devendo, no entanto, submeter-se ao Estatuto Social da ABCPaint e às diretrizes ditadas pela Diretoria Executiva da entidade oficial da raça, ABCPaint, agindo, sempre, em nome e por conta das orientações da entidade oficial, não mantendo tesouraria própria ou conta corrente bancária apartada, ainda que em nome individual de qualquer de seus membros, haja vista para que todas as movimentações financeiras, de recebimentos ou pagamentos, serão realizadas única e diretamente pela ABCPaint, e, as decisões administrativas, exceto aquelas de mera representação em face de terceiros, igualmente dependerão, sempre, de prévia consulta e da autorização da Diretoria Executiva da ABCPaint.

4) Dentre as funções delegadas ao NÚCLEO REGIONAL SUL DA ABCPAINT, está o fomento da raça, para a realização de provas oficiais e oficializadas, mediante, sempre, prévia consulta e autorização da Diretoria Executiva da ABCPaint e estrito respeito ao Regulamento de Provas da ABCPaint, em especial, anualmente, sem a exclusão de outras, a organização e cumprimento de regras ditadas pela organização da EXPOINTER, para a participação da raça Paint Horse, nas modalidades que forem aprovadas, mediante o concurso financeiro ao fomento da ABCPaint, a ser decidido anualmente, além das arrecadações de patrocínios.

5) Os membros do NÚCLEO REGIONAL SUL DA ABCPAINT decidirão, sempre, entre si, de forma colegiada, prevalecendo o voto da maioria, podendo criar/estabelecer tarefas específicas entre os nomeados, comunicando-as à ABCPaint, para conhecimento e o que couber deliberar. Poderão, ainda, para o fomento da raça Paint Horse, convidar treinadores, ainda que não associados, para auxiliarem no desenvolvimento de provas técnicas. Os temas a serem elevados à Diretoria da ABCPaint, após deliberação do NÚCLEO REGIONAL SUL, devem ser encaminhados por meio do vice-presidente da ABCPaint integrante do NÚCLEO.

6) Considerando que os associados nomeados para integrar o NÚCLEO REGIONAL SUL DA ABCPAINT já se encontram, sob a supervisão e autorização da Diretoria da ABCPaint, desenvolvendo os trabalhos e ajustes à participação da raça Paint Horse na EXPOINTER/2024, e, mais, que a ABCPaint se tornou associada da FEBRAC – Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça, deve o COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL SUL, imediatamente, apresentar esta DECISÃO COLEGIADA 01/2024 àquela Federação, bem como às demais autoridades encarregadas da gestão da EXPOINTER/24, apresentando-se o COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL SUL como representante, por delegação, da ABCPaint,



para todos os assuntos e temas que digam com a organização da feira e da raça PAINT HORSE.

7) Deve o NÚCLEO REGIONAL SUL DA ABCPaint, buscar também a administração do Parque Assis Brasil, na cidade de Esteio/RS, tendo em vista a disposição segundo a qual a cessão de espaços no interior do Parque Assis Brasil deve priorizar as associações oficiais das raças de animais domésticos, devidamente habilitadas/registradas pelo MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (art. 6º, § 2º, do Decreto n. 8236), para o fim de, na representação da raça PAINT HORSE, pleitear o espaço já destinado à raça, podendo acolher, nos termos do art. 82 e parágrafo único do Estatuto Social, outras associações reconhecidas pela Diretoria da ABCPaint, desde que cumpram as exigências legais e Estatutárias ao fomento da raça Paint Horse, a critério da ABCPaint.

A presente decisão tem força de DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA e, como tal, deve ser considerada, para todos os efeitos legais, inclusive para os fins do art. 45, do Estatuto Social, vigente a partir desta data, produzindo os seus jurídicos e regulares efeitos de direito.

Cumpra-se, com a afixação na sede da ABCPaint e ampla divulgação nas mídias sociais oficiais, em especial o site da ABCPaint, expedindo-se, imediatamente, correspondência eletrônica para a FEBRAC – Federação Brasileira das Associações de Criadores de Animais de Raça; para a administração do Parque Assis Brasil – Esteio/RS; para a Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, com a expedição de ofício de agradecimento aos membros substituídos e de congratulações aos agora nomeados, com a devida formalização da presente decisão e das nomeações.

Bauru, 22 de julho de 2024.

Presidente:

- Sergio Serra Thomé Filho

Vice-Presidentes:

- Aderbal da Cunha Bergo

- Allim Bassit Junior

- Roberto José Soares Rocha

- Juliana Moisés Mendonça Esteve

- Renato Guilherme Goes

- Rogério Luedy da Trindade

Superintendente do SRG:

- Rafael Afonso Daia